



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	5827/989/16
<b>Poder</b>	LEGISLATIVO
<b>Município</b>	Natividade da Serra
<b>Entidade</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
<b>Período</b>	12/2017
<b>Relator</b>	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-07 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
<b>Responsável</b>	ROBERTO ELICEU AVELINO
<b>Cargo</b>	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
<b>CPF</b>	172.911.268-43
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## **1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE**

### **1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE**

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

## 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2016	R\$ 670.118,02	R\$ 23.060.675,52	2,9059%	6,0000%
4/2017	R\$ 692.992,06	R\$ 23.810.863,87	2,9104%	6,0000%
8/2017	R\$ 717.728,39	R\$ 24.262.853,48	2,9581%	6,0000%
12/2017	R\$ 731.769,61	R\$ 24.396.994,41	2,9994%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2017	R\$ 707.392,97	R\$ 23.907.670,46	2,9589%	2,9589%
7/2017	R\$ 711.034,01	R\$ 24.290.852,26	2,9272%	2,9589%
8/2017	R\$ 717.728,39	R\$ 24.262.853,48	2,9581%	2,9589%
9/2017	R\$ 720.938,32	R\$ 24.397.003,61	2,9550%	2,9589%
10/2017	R\$ 723.990,52	R\$ 24.863.177,61	2,9119%	2,9589%
11/2017	R\$ 727.211,26	R\$ 24.343.540,30	2,9873%	2,9589%
12/2017	R\$ 731.769,61	R\$ 24.396.994,41	2,9994%	2,9589%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2017, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,9994%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2017, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2017, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

## 2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 89.930,47
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 2.867,03
(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 87.063,44
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 0,00
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 0,00
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-100,0000%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

## 2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 4.038,98	R\$ 4.038,98	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 97.556,57	R\$ 97.556,57	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 916.592,80	R\$ 916.592,80	R\$ 0,00
<b>Total</b>	R\$ 0,00	R\$ 1.018.188,35	R\$ 1.018.188,35	R\$ 0,00

## 2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 54,35%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

Repasse total da Prefeitura	R\$ 1.113.800,00
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento	R\$ 605.334,83
<b>Despesa com folha/Transferências realizadas</b>	<b>54,35%</b>
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%

## 2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior	R\$ 16.565.121,82
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 234.360,00
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
<b>Apuração do limite</b>	<b>1,41%</b>

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 1,41%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

## 2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	6786
Receita Tributária Ampliada exercício anterior	R\$ 16.565.121,82
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 1.159.558,52
Total de Despesas do exercício	R\$ 915.468,40
Percentual Apurado	5,53%

(\*) Dados IBGE ano anterior, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que

o percentual apurado é de 5,53%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.

### **3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP**

#### **3.1 - ANALISE OCP**

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 07/04/2018

**Hora da Geração:** 02:33:48